



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE MEDA

NIPC: 501 233 296

Lugar do Noval, 6430 - 198 Meda

Tel. 279 880 070 email: geral@scmmeda.pt

Aprovado pela
Mesa Administrativa
10/12/2025
J. Sousa

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MEDA

Versão – 01

Data Aprovação:

Aprovado por Mesa Administrativa da Santa Casa da misericórdia de Meda





1. INTRODUÇÃO

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção (2020-2024) através da Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, 6 de abril, foi publicado o Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 09 de dezembro, de forma a instituir o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

A Santa Casa Misericórdia de Meda no âmbito das Medidas de Prevenção de Corrupção previstas no DL 109-E/21, de 09 de dezembro, assegura a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

2. CONTEÚDO FORMATIVO:

- i. O Código de Conduta em vigor na Instituição para esta matéria;
- ii. O Plano de Prevenção de Riscos da Instituição;
- iii. As medidas e procedimentos preventivos e repressivos implementadas pela organização;
- iv. O Canal de Denúncia interno da organização;
- v. A proteção dos Denunciantes;
- vi. Formação específica aos responsáveis pelo tratamento das denúncias.

3. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO:

- i. Promover a cultura dos valores de ética;



- ii. Obter um efetivo conhecimento e compreensão das políticas, procedimentos e medidas de prevenção da corrupção na Instituição;
- iii. Capacitar o Responsável pelo Cumprimento Normativo para cumprir e implementar as medidas de prevenção que digam respeito à sua função.

As horas de formação são contabilizadas como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar aos trabalhadores, nos termos legais da obrigatoriedade das 40 horas anuais de formação.

O Plano de Formação sobre a Prevenção da Corrupção deve ter em conta o grau de exposição dos trabalhadores e dirigentes aos riscos identificados.



MISERICÓRDIA
DE MEDA
NIPC: 501 233 296
Lugar do Noval, 6430 - 198 Meda
Tel. 279 880 070 email: geral@scmmeda.pt